



**PREFEITURA DE
PARAÚNA**
SEMPRE À FRENTE E PARA TODOS!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 003/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que VANILDO JOÃO PEDRINI, inscrito no CPF/CNPJ nº: 673.031.889-91, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 2,98 ha, no imóvel localizado na FAZENDA PRIMAVERA I, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº: 7.754, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2025.

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.01.07 12:57:04 -03'00'

PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190

Assinado de forma digital por
PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190
Dados: 2025.01.07 09:23:17 -03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente
Decreto: 006/2025

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023

RETIFICAÇÃO Nº 002/2025
CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO N º33053/2024

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 02/2016 e nº 40/2019 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA CERTIDÃO DE USO DO SOLO PROCESSO Nº 33053/2024**, requerida por **VANILDO JOÃO PEDRINI**, devidamente qualificado no documento ora retificado, emitida para ser executada na FAZENDA PRIMAVERA I, registrada no Cartório de Registro Geral sob nº 7.754, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2025.

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 07/01/2026.

Paraúna-GO, 07 de janeiro de 2025.

O presente documento passa a fazer parte integrante da Certidão de Uso do Solo 003/2025. Processo nº 33053/2024, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.01.08 08:44:43
-03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio
Ambiente
Decreto: 006/2025

PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190

Assinado de forma digital por
PABLO PEREIRA DE
LIMA:01794988190
Dados: 2025.01.07 14:54:53 -03'00'

PABLO PEREIRA DE LIMA
Fiscal ambiental
Decreto: 232/2023